



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4769/GR/UFFS/2026, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

Estabelece Estrutura Organizacional Do *Campus* Erechim.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, conforme Processo nº 23205.019720/2026-95,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a Estrutura Organizacional do *Campus* Erechim.

ESTRUTURA	CD/FG/FCC
1. Direção do <i>Campus</i> Erechim (CER)	CD3
1.1 Secretaria de Direção e Órgãos Colegiados (SEDOC – ER)	FG2
1.2 Assessoria de Comunicação (ASSCOM – ER)	FG4
1.3 Coordenação Acadêmica (ACAD – ER)	CD4
1.3.1 Coordenação do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo – Bacharelado (CCAU – ER)	FCC
1.3.2 Coordenação do Curso de Graduação em Agronomia – Bacharelado (CCA – ER)	FCC
1.3.3 Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária – Bacharelado (CCEAS – ER)	FCC
1.3.4 Coordenação do Curso de Graduação em Filosofia – Licenciatura (CCLF – ER)	FCC
1.3.5 Coordenação do Curso de Graduação em História – Licenciatura (CCLH – ER)	FCC
1.3.6 Coordenação do Curso de Graduação em Geografia – Bacharelado (CCGB – ER)	FCC
1.3.7 Coordenação do Curso de Graduação em Geografia – Licenciatura (CCLG – ER)	FCC
1.3.8 Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia – Licenciatura (CCLP – ER)	FCC
1.3.9 Coordenação do Curso de Graduação Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza – Licenciatura (CCIECCN – ER)	FCC
1.3.10 Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Bacharelado (CCCBB – ER)	FCC
1.3.11 Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Sociais – Licenciatura (CCLC – ER)	FCC
1.3.12 Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental – nível Stricto Sensu (PPGCTA – ER)	FCC
1.3.13 Coordenação do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas – nível Stricto Sensu (PPGICH – ER)	FCC
1.3.14 Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação – nível Stricto Sensu (PPGPE – ER)	FCC
1.3.15 Coordenação Adjunta de Laboratórios (CLAB – ER)	FG1
1.3.16 Coordenação Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação (CAPPG – ER)	FG2
1.3.16.1 Secretaria de Pós-Graduação (SEPG – ER)	FG3
1.3.17 Assessoria Acadêmica (ASSAC – ER)	FG3
1.3.18 Secretaria Acadêmica (SECAC – ER)	FG3
1.3.19 Secretaria Geral de Cursos (SEGEC – ER)	FG3
1.3.20 Setor de Assuntos Estudantis (SAE – ER)	FG3
1.3.21 Assessoria de Biblioteca (BIB – ER)	FG4
1.3.22 Coordenação Adjunta de Áreas Experimentais (CAAEX – ER)	FG4
1.4 Coordenação Administrativa (ADM – ER)	CD4
1.4.1 Assessoria de Gestão, Administração e Serviços (ASSGAS – ER)	FG1
1.4.2 Assessoria de Gestão de Pessoas (ASSGP – ER)	FG3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

1.4.3 Assessoria de Infraestrutura e Gestão Ambiental (ASSINFR - ER)	FG3
1.4.4 Assessoria de Logística e Suprimentos (ASSLOS - ER)	FG3
1.4.5 Assessoria de Planejamento (ASSPLAN - ER)	FG4

Art. 1º ESTABELECE a Estrutura Organizacional do *Campus* Erechim.

ESTRUTURA	CD/FG/FCC
1. Direção do <i>Campus</i> Erechim (CER)	CD3
1.1 Secretaria de Direção e Órgãos Colegiados (SEDOC - ER)	FG2
1.2 Assessoria de Comunicação (ASSCOM - ER)	FG4
1.3 Coordenação Acadêmica (ACAD - ER)	CD4
1.3.1 Coordenação do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado (CCAU - ER)	FCC
1.3.2 Coordenação do Curso de Graduação em Agronomia - Bacharelado (CCA - ER)	FCC
1.3.3 Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária - Bacharelado (CCEAS - ER)	FCC
1.3.4 Coordenação do Curso de Graduação em Filosofia - Licenciatura (CCLF - ER)	FCC
1.3.5 Coordenação do Curso de Graduação em História - Licenciatura (CCLH - ER)	FCC
1.3.6 Coordenação do Curso de Graduação em Geografia - Bacharelado (CCGB - ER)	FCC
1.3.7 Coordenação do Curso de Graduação em Geografia - Licenciatura (CCLG - ER)	FCC
1.3.8 Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura (CCLP - ER)	FCC
1.3.9 Coordenação do Curso de Graduação Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza - Licenciatura (CCIECCN - ER)	FCC
1.3.10 Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Biológicas - Bacharelado (CCCBB - ER)	FCC
1.3.11 Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Sociais - Licenciatura (CCLC - ER)	FCC
1.3.12 Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental - nível <i>Stricto Sensu</i> (PPGCTA - ER)	FCC
1.3.13 Coordenação do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas - nível <i>Stricto Sensu</i> (PPGICH - ER)	FCC
1.3.14 Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação - nível <i>Stricto Sensu</i> (PPGPE - ER)	FCC
1.3.15 Coordenação Adjunta de Laboratórios (CLAB - ER)	FG1
1.3.16 Coordenação Adjunta de Extensão e Cultura (CAEC - ER)	FG2
1.3.17 Coordenação Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação (CAPPG - ER)	FG2
1.3.17.1 Secretaria de Pós-Graduação (SEPG - ER)	FG3
1.3.18 Assessoria Acadêmica (ASSAC - ER)	FG3
1.3.19 Secretaria Acadêmica (SECAC - ER)	FG3
1.3.20 Secretaria-Geral de Cursos (SEGEC - ER)	FG3
1.3.21 Setor de Assuntos Estudantis (SAE - ER)	FG3
1.3.22 Assessoria de Biblioteca (BIB - ER)	FG4
1.3.23 Coordenação Adjunta de Áreas Experimentais (CAAEX - ER)	FG4
1.4 Coordenação Administrativa (ADM - ER)	CD4
1.4.1 Assessoria de Gestão, Administração e Serviços (ASSGAS - ER)	FG1
1.4.2 Assessoria de Gestão de Pessoas (ASSGP - ER)	FG3
1.4.3 Assessoria de Infraestrutura e Gestão Ambiental (ASSINFR - ER)	FG3
1.4.4 Assessoria de Logística e Suprimentos (ASSLOS - ER)	FG3
1.4.5 Assessoria de Planejamento (ASSPLAN - ER)	FG4

(RETIFICADO PELA PORTARIA Nº 4781/GR/UFS/2026)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Art. 2º Ficam revogadas a Portaria nº 4390/GR/UFFS/2026, de 09 de janeiro de 2026 e a Portaria nº 4392/GR/UFFS/2026, 15 de janeiro de 2026, publicadas no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor